



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 5
(Comissão General Plínio Tourinho)

ANEXO V – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI

(PROCESSO ADMINISTRATIVO: TR 21143)

**ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DO PNR DE
OFICIAL SUPERIOR**

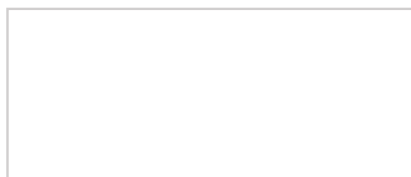
COMANDO DA 5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA - PONTA GROSSA/PR

LISTA DE DOCUMENTOS:

- 1 – ANÁLISE DAS DESPESAS DE BONIFICAÇÃO INDIRETA
- 2 – ENCARGOS SOCIAIS

Curitiba- PR, 21 de agosto de 2023.

Autor:



DAVI NOWICKI GIESE – Capitão
Chefe da Seção de Projetos da CRO 5

OBRA: ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DO PNR DE OFICIAL SUPERIOR
 LOCAL: CURITIBA/PR. OM: CRO 5
 ÁREA EQUIVALENTE (m2): 218,88

SOLICITAÇÃO: 202105000140
 RM: 5*RM
 MÊS REF: jun/23

BDI COM DESONERAÇÃO REPARAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS		
FÓRMULA: $BDI = \frac{(1 + AC + SG + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$		
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%
MATERIAL	245.557,10	67,97%
MÃO DE OBRA	104.589,54	28,95%
EQUIPAMENTO	11.130,13	3,08%
TOTAL DOS CUSTOS DIRETOS	361.276,77	100,00%
ANÁLISE DO ISS		
MUNICÍPIO	ITEM	ISS DO MUNICÍPIO
PONTA GROSSA	7,05	3,00%
(com dedução do material aplicado) ISS =		0,96%
INCIDÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO	%
CUSTOS DIRETOS	Administração central	4,00%
	Riscos	1,27%
	Garantia	0,80%
	Lucros	7,40%
	Despesas Financeiras	1,23%
CUSTOS INDIRETOS	PIS/PASEP	0,65%
	COFINS	3,00%
	CPRB	4,50%
	ISS	0,96%
BDI		26,88%
VALOR DO BDI		R\$ 97.111,19
VALOR TOTAL		R\$ 458.387,96

BDI SEM DESONERAÇÃO REPARAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS		
FÓRMULA: $BDI = \frac{(1 + AC + SG + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$		
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%
MATERIAL	245.561,62	64,96%
MÃO DE OBRA	121.318,52	32,09%
EQUIPAMENTO	11.130,13	2,94%
TOTAL DOS CUSTOS DIRETOS	378.010,27	100,00%
ANÁLISE DO ISS		
MUNICÍPIO	ITEM	ISS DO MUNICÍPIO
PONTA GROSSA	7,05	3,00%
(com dedução do material aplicado) ISS =		1,05%
INCIDÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO	%
CUSTOS DIRETOS	Administração central	4,00%
	Riscos	1,27%
	Garantia	0,80%
	Lucros	7,40%
	Despesas Financeiras	1,23%
CUSTOS INDIRETOS	PIS/PASEP	0,65%
	COFINS	3,00%
	CPRB	0,00%
	ISS	1,05%
BDI		21,01%
VALOR DO BDI		R\$ 79.419,95
VALOR TOTAL		R\$ 457.430,22

OBSERVAÇÕES:

- (1) Parâmetros de Taxas de BDI conforme o Acórdão nº 2622/2013 - TCU. Onde T= CO + PIS + ISS + CPRB
- (2) Fórmula adotada (Acórdão 2.369/2011-TCU-Plenário)
- (3) Item conforme anexo da Lei Complementar Federal nº 116, de 31 de julho de 2003.
- (4) ISS adotado no orçamento segue a Lei 6857, que institui o sistema tributário do município de PONTA GROSSA. (Alterada pela Lei 9833/2008).
- (5) Em atendimento às orientações das Súmulas nº 253 e nº 254 do Tribunal de Contas da União, TCU, ambas de 31/03/2010.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, o orçamento mais favorável para a União será:

BDI SEM DESONERAÇÃO	
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
MATERIAL	R\$ 245.561,62
MÃO DE OBRA	R\$ 121.318,52
EQUIPAMENTO	R\$ 11.130,13
TOTAL DOS CUSTOS DIRETOS	R\$ 378.010,27
TOTAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 457.430,22
BDI	21,01%

PARANÁ

VIGÊNCIA A PARTIR DE 11/2022

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,94%	Não incide	17,94%	Não incide
B2	Feriatos	3,97%	Não incide	3,97%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,07%	8,33%	11,07%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,85%	Não incide	1,85%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,28%	9,24%	12,28%	9,24%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	48,94%	18,95%	48,94%	18,95%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,48%	4,12%	5,48%	4,12%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,65%	1,24%	1,65%	1,24%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,16%	2,87%	2,16%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%	0,46%	0,35%
C	Total	10,59%	7,97%	10,59%	7,97%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,71%	3,37%	18,50%	7,16%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%	0,49%	0,37%
D	Total	9,17%	3,72%	18,99%	7,53%
TOTAL(A+B+C+D)		86,50%	48,44%	116,32%	72,25%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET